



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**Campus Boa Vista**

PORTARIA Nº. 556/2015

Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2015.

O Diretor-Geral do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Campus Boa Vista Centro, designada pela Portaria inaugural nº 232/2014, de 24/04/2014, para a conclusão dos trabalhos.

II - Que os atos anteriormente praticados pela Comissão junto à elaboração do Regimento Interno sejam aproveitados.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Bom Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2015.

**REGINALDO DE LIMA PEREIRA**  
Diretor-Geral do Campus Boa Vista em Exercício  
Portaria nº 1276/2015 de 10 de agosto de 2015